



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz, 73

Telefone, 340

LEI Nº 984

DE 08 DE SETEMBRO DE 1977

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DA IMPORTÂNCIA DE Cr\$ 124.005,00, PARA - SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí,.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar da importância de Cr\$ 124.005,00 (cento e vinte e quatro mil e cinco cruzeiros) para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adm. Geral - 2 - Secretaria

3000.00- Despesas Correntes

3130.00- Serviços de Terceiros

Publicações, luz, telefone etc.....Cr\$ 5.705,00

3140.00- Encargos Diversos

Festividades.....Cr\$ 10.000,00

SAÚDE E SANEAMENTO

3-Sistemas de esgotos

3000.00- Despesas Correntes

3120.00- Material de Consumo

Tubos, manilhas, etc. p/rêde de esgoto(FPM).Cr\$ 20.000,00

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

2- Previdência

3000.00- Despesas Correntes

3250.00- Contribuição de Previdência Social

INPS, FGTS, Seguros, Q.P., etc.....Cr\$ 80.000,00

TRANSPORTE

Rodovias

4000.00- Despesas de Capital

4110.00- Obras Públicas



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matrix, 13

Telefone, 340

fls. 02

- Parte do Município na construção da ponte s/
- o córrego Bica de Pedra.....Cr\$ 8.300,00

TOTAL.....Cr\$124.005,00

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta das seguintes reduções orçamentárias:

EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino de 1º grau

4000.00-Despesas Correntes

4110.00-Obras Públicas(FPM).....Cr\$ 20.000,00

ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

-Assistência

3000.00-Despesas Correntes

3120.00-Subvenções Sociais.....Cr\$ 1.000,00

TRANSPORTE

Rodovias

4000.00-Despesas de Capital

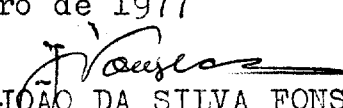
4110.00-Obras Públicas(TRU).....Cr\$ 1.710,00

4110.00-Obras Públicas(FRN).....Cr\$ 101.295,00

Total.....Cr\$ 124.005,00

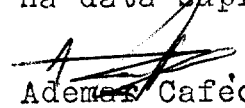
Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI, 08 de setembro de 1977


JOÃO DA SILVA FONSECA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Ademar Caféo

Secretário